



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo **122/2025**, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **DUGUINHO DO ACORDEON PRODUCAO E EDICAO MUSICAL LTDA**, com sede **RUA DR AMANCIO MOTA, 22ª, ANDAR, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, CEP: 48.730-000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 36.711.076/0001-72**, com valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL (DUGUINHO DO ACORDEON) PARA APRESENTAÇÃO NO ARRAIÁ DA ALEGRIA 2025 NO POVOADO DO ALTO DO CAPIM, NESTE MUNICÍPIO**. Vigência de sua assinatura até 03/09/2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Quixabeira/BA, 03 de junho de 2025, Edinaldo Oliveira, Prefeito Municipal.

A despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária: **2.10.01**

Projeto Atividade: **2022**

Elemento: **3.3.90.39.00**

Fonte: **1500**

Edinaldo Oliveira Rios
Prefeito Municipal